

ERRATA

ERRATA da Portaria n.º 0906/2018-SEMED/GS, publicada no Diário Oficial do Município Edição n.º 4396, de 10/07/2018, referente à designação do servidor **Roner Santos da Silva**, matrícula 115.136-3 A.

ONDE SE LÊ:

16/07/2018

LEIA-SE:

18/06/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de julho de 2018.



KÁTIA HELENA SERÁFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO Nº 009/CME/2018

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 012/CME/2018, DE 07.06.2018.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **COLÉGIO LATO SENSU – UNIDADE CIDADE NOVA** situado na Rua Guapiara, 28, Quadra 28 – Bairro Cidade Nova I, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.**

Art.2º - APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Lato Sensu – Unidade Cidade Nova.

Art.3º - DETERMINAR a operacionalização do Calendário Escolar 2018, Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 07 de junho de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus

PG / 5028

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 083/2018 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11909/00053 – Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.– EPP.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das notas fiscais e a fiscalização do contrato nº. 09/2017, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a Empresa ALFAMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. – EPP.

Servidor	Matrícula
Maronilson Barros Monteiro	125.415-4D
William Gomes de Oliveira	093.956-0B
Gisele Carvalho Lima	123.207-0D
Suplente	
Douglas dos Santos Marques	118.518-7A
Ana Cláudia Soares da Rocha	123.299-1C

II-Esta portaria tem seus efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de julho de 2018.


DANÍZIO ELIAS SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

PORTARIA Nº. 85/2018 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11909/00077 – BREEZE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 13/2017, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa BREEZE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

Servidor	Matrícula
Maronilson Barros Monteiro	125.415-4D
William Gomes de Oliveira	093.956-0B
Gisele Carvalho Lima	123.207-0D
Suplente	
Douglas dos Santos Marques	118.518-7A
Ana Cláudia Soares da Rocha	123.299-1C

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 05 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 18 de julho de 2018.


DANÍZIO ELIAS DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH